



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala

CNPJ: 83.831.149/0001-40

Registro d
Itapir

Certidão de Inteiro Teor

Cartório do Registro de Imóveis de

MATRÍCULA Nº
7.243

FICHA
1.

ITAPIRANGA — SC
Livro n.º 2 - Registro Geral

JG

IMÓVEL: Lote urbano nº 05, do Loteamento Progresso, situado na cidade de Tunápolis, nesta comarca de Itapiranga, com a área de 809,55m² (oitocentos e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em 49,85 metros, com o lote nº 6, de propriedade de Vitor Reis, e, em 10,20 metros, com o lote nº 12, de propriedade de Vitor Reis; ao SUL, em 47,15 metros, com o lote nº 4, de propriedade de Vitor Reis, e, em 12,90 metros, com o lote nº 10, de propriedade de Vitor Reis; ao LESTE, ou frente, em 13,43 metros, com a Rua Albino Frantz, e, em 2,77 metros, com o lote nº 4, de propriedade de Vitor Reis; e ao OESTE, em 2,44 metros, com o lote nº 12, de propriedade de Vitor Reis, e, em 13,71 metros, com o lote nº 11, de propriedade de Vitor Reis. -

PROPRIETÁRIOS: VITOR REIS, do comércio, RG-SC nº 13/R-993.927, inscrito no CPF sob nº 220.380.949-34, e sua esposa NELI INÊS REIS, do comércio, RG-SC nº 13/R-1.650.748, inscrita no CPF sob nº 492.428.909-44, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Tunápolis, nesta Comarca. -

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 9/1007, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

TRANSFERÊNCIA: Da Matrícula nº 7.138, deste Ofício. -

LOTEAMENTO: Registrado sob nº 1/7224, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

Itapiranga, 03 de julho de 1996.

A Oficial: Zimmermann

R.1/7243: Por escritura pública lavrada em data de 02 de julho de 1996, pelo Escrivão de Paz designado Sr. Jorge Eidt, a fls. 011 do respectivo livro nº 004 do Cartório do município de Tunápolis, nesta Comarca, - o imóvel objeto da presente matrícula, para efeitos fiscais avaliado em R\$ 2.500,00, foi DOADO à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Castilho, nº 111, na cidade de Tunápolis, nesta Comarca, inscrita no CGC-MF sob nº 78.486.198/0001-52; de conformidade com a Lei Municipal nº 0332/96. -

Itapiranga, 03 de julho de 1996.

A Oficial: Zimmermann

R.2/7243: Por escritura pública lavrada em data de 14 de março de 1997, pela Tabeliã Heloisa da Luz Costa Schmitt, a fls. 007 do respectivo livro nº 224 do 2º Ofício de Notas de Florianópolis, neste Estado, - o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 4.117,27, foi DOADO ao ESTADO DE SANTA CATARINA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA
Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala
CNPJ: 83.831.149/0001-40

MATRÍCULA Nº
7.243

FICHA
VERSO 1.

----- (continuação do R.2/7243) -----
TA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Tancredo Neves, s/nº, na cidade de Florianópolis, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 82.951.310/0001-56; de conformidade com a Lei Municipal nº 113/91, de 09-04-91, destinando-se para a construção da Delegacia de Polícia Civil; nas condições da escritura. -
Itapiranga, 24 de abril de 1997.
A Oficial: *Zimmermann*

Protocolo nº 63.440, de 18/11/2022. AV-3/7.243 - "ex officio": Em atendimento ao provimento 89/2019, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrícula, previsto no art. 235-A, da Lei nº 6.015/1973, faz-se necessária a averbação, no imóvel objeto da presente matrícula, da numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído de 15 (quinze) dígitos, qual seja, nº 10529.2.0007243-51. = Emolumentos: "Nihil". Selo de fiscalização: GMJ49850-P2EU Isento. -

Itapiranga, 18 de novembro de 2022.

Oficiala: *Zimmermann* (Juscelane M. G. Zimmermann).

v



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA

Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala
CNPJ: 83.831.149/0001-40



Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.243 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Itapiranga, 12 de Dezembro de 2022

Salete Rosane G. Crestani
Oficiala Maior

Salete Rosane G. Crestani

- Juscelane Maria Gauer Zimmermann - Oficiala
- Luciana Gabriela Zimmermann Antunes - Oficiala Substituta
- Salete Rosane Gauer Crestani - Oficiala Maior
- Gabriella Regina dos Santos Becker - Escrevente
- Luana Rhoden - Escrevente
- Ana Carolina Crestani - Escrevente
- Francinne Andressa Marchetti Guse - Escrevente



Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 20 dias úteis (art. 205 da MP 1.085/2021):

Protocolo 63.600, 24/11/2022, Averbação sem valor, ESTADO DE SANTA CATARINA,
Vigência